

Zimbra**pedro.sancho@tre-rn.jus.br****Re: Solicitação de esclarecimentos****De :** Pregão - TRE-RN <pregao@tre-rn.jus.br>

Sex, 11 de out de 2019 15:31

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos 1 anexo**Para :** Lucila Valente <lucila@traveltours.com.br>**Cc :** Pregoeiros <pregao@tre-rn.jus.br>

Senhores, boa tarde.

Segue abaixo resposta ao questionamento formulado.

- 1- Quanto ao cadastramento da proposta, deverá ser feito pelo valor Global estimado da licitação ou pela taxa de agenciamento ?**

RESPOSTA: - Conforme o item 4.1, do edital, as empresas que participarem da licitação deverão enviar as propostas no valor global para o item cotado. Ou seja, o somatório do valor ofertado para os bilhetes mais a taxa de agenciamento.

- 2 - Caso seja pelo valor global será aceito valor abaixo de R\$ 152.000,00 ?**

Resposta: Sim.

- 3 - Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta em caso de não haver lances?**

Adota-se a resposta constante na página do COMPRASNET:
http://www.comprasnet.gov.br/ajuda/siasg/FaqPregaoElet_Jan2008.htm#R2211 no que trata de pregão eletrônico - FAQ – Perguntas e Respostas Freqüentes.

Resposta – Se todas as empresas que estão empatadas não forem declarantes ME/EPP, o sistema automaticamente dará como vencedora a empresa que enviou antes a sua proposta. Se mesmo assim continuarem empatadas, pois as propostas foram dadas em tempos exatamente iguais, o pregoeiro as convocará para a realização de um sorteio presencial, para promover ao desempate.

Caso haja apenas uma empresa declarante ME/EPP entre as que estão empatadas, o sistema, automaticamente, dará como vencedora do certame, a empresa declarante ME/EPP.

Se houver mais de uma empresa declarante ME/EPP, o sistema, automaticamente, dará como vencedora do certame, a empresa que enviou a proposta primeiro. Se mesmo assim continuarem empatadas, pois as propostas foram dadas em tempos exatamente iguais, o pregoeiro poderá propor às empresas declarantes um desempate, condicionado ao envio de um único lance (através do chat). Aquela que ofertar o menor lance, será a ganhadora, sendo que o valor deste lance que desempatou o certame, será inserido, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa. Se nenhuma empresa convocada para o desempate quiser ofertar o lance ou se por casualidade, o lance for o mesmo, o pregoeiro deve proceder ao desempate através de um sorteio presencial, convocando as empresas empatadas (declarantes).

Atenciosamente,

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Núcleo de Licitações

pregao@tre-rn.jus.br

(84) 3654-5481

De: "Lucila Valente" <lucila@traveltours.com.br>
Para: "Pregoeiros" <pregao@tre-rn.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 11 de outubro de 2019 10:49:36
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Pregoeiro

A L A Viagens e Turismo Ltda vem ,mui respeitosamente, solicitar alguns esclarecimentos com relação ao Pregão de nº 45/2019, de passagens aéreas, como se segue :

1- Quanto ao cadastramento da proposta, deverá ser feito pelo valor Global estimado da licitação ou pela taxa de agenciamento ?

2 - Caso seja pelo valor global será aceito valor abaixo de R\$ 152.000,00 ?

3 - Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta em caso de não haver lances?

No aguardo da devida resposta , desde já agradeço a atenção e compreensão

Atenciosamente

Lucila Valente

***Deptº Jurídico
L.A. Viagens e Turismo Ltda***

